



**PORTARIA Nº 016/2022**

**DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placard do Centro Administrativo.  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO 09/02/2022  
*Janaina Chaves Costa Camargo*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
FISCAIS DE CONTRATOS REALIZADOS  
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARAGUAÇU-TO E FUNDOS MUNICIPAIS,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos, com o intuito de atingir o interesse público na execução de objetos contratados.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais de Contratos da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO e de todos os Fundos Municipais:

### **PREFEITURA MUNICIPAL:**

Todos os contratos da Prefeitura Municipal:

- Secretaria de Administração: Janaina Chaves Costa Camargo e Raimundo Nonato Leal de Abreu.
- Secretaria de Esporte: Weber Pereira Estrela.
- Secretaria de Comunicação: Júlio Cezar Pereira de Lira.
- Secretaria de Agricultura: José Milton Ribeiro de Souza.
- Secretaria de Cidades: Edimilson Oliveira de Souza.
- Secretaria de Infraestrutura: Denilson Pereira da Silva, Gilson Bezerra Aragão e Edmilson Silveira dos Santos.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Todos os contratos do Fundo Municipal de Saúde: Jussara de Almeida Barbosa, Marilene Bezerra de Araújo e Layss Layanny Pereira Alves.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Todos os contratos do Fundo Municipal de Educação: Jeane Cristina Tavares dos Santos, Verônica Maria de Rodrigues de Araújo e Andreia Paula Florin.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Todos os contratos do Fundo Municipal de Assistência Social: Cristiane Pereira da Silva e Deusecy Araujo Gomes.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022).

**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal de Araguaçu